



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

EDITAL

160 / 2023

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA - 24 DE SETEMBRO DE 2023

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Manuel Faria dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **Campanário** foi desdobrada em **5 secções de voto**, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Centro de Saúde de Campanário;

Secção de voto n.º 2 - Sala de Convívio do Centro de Dia de Campanário;

Secção de voto n.º 3 - Casa do Povo de Campanário;

Secção de voto n.º 4 - Casa do Povo de Campanário;

Secção de voto n.º 5 - Escola do Lugar da Serra.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Ribeira Brava, 17 de agosto de 2023

O Vice-Presidente, *

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jorge Santos'.

(Jorge Manuel Faria Santos (Dr.))

Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 22 de outubro 2021, publicado pelo Edital 282/2021